



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
73/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA QUE ENTRE
SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DA PARAÍBA E A EMPRESA PARAIBACOMM
SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO LTDA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, com sede à Praça João Pessoa, s/n, Centro - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ nº 09.283.912/0001-92, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, **Bruno Mouzinho Regis**, brasileiro, portador do RG nº 2480948 SSP/PB e CPF nº 034.331.954-39, residente e domiciliado nesta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, aqui denominada **Contratante**, e do outro lado na qualidade de **Contratada** a empresa **PARAIBACOMM SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.847.158/0001-27, com sede à Rua Monsenhor Walfredo Leal, nº 258 - Sala 06 - Tambiá – CEP: 58.020-540 - João Pessoa/PB, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada por **Eduardo de Oliveira Carlos da Silva** portador do RG nº 2250601 SSP/PB e CPF nº 034.333.874-55, resolvem firmar Termo Aditivo ao contrato nº 73/2018, de prestação de serviços de infraestrutura para distribuição e transmissão de sinal digital da Rede Legislativa da Paraíba, decorrente da Licitação na modalidade de Concorrência nº 01/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 1262/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Nona (da vigência do contrato), do contrato nº 73/2018, com respaldo legal no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas decorrentes deste contrato, serão utilizados recursos da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na classificação funcional programática 01101.01031.5286.4398, no elemento de despesa 33903900.100.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato nº 73/2018, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17 de dezembro de 2022 até o dia 17 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - FINAL



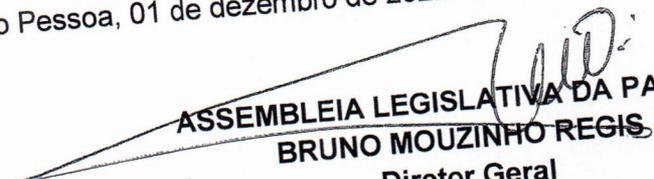
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 73/2018, que não foram alteradas pelo presente Termo.

Fica estabelecido o Foro da cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, por ser o foro legal, como competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo com as disposições contidas neste instrumento, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral


PARAIBACOMM SERV. EM COMUNICAÇÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

0324541554.00

João 026.358.189.06